

PORTARIA SEMEC Nº 002/2019

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: Nomeia os servidores abaixo relacionados como Gestores da Alimentação Escolar dos CEMEIS e Escolas Municipais.

A SRA. **LÚCIA KORBES DRECHSLER**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Srs (as) como Gestores da Alimentação Escolar dos CEMEIS e Escolas Municipais e suas respectivas unidades escolares:

1. **SOLANGE FERREIRA DE SOUZA MORAES E KÁTIA VIVIANE SCHERER** - CEMEIS Sonho Encantado.
2. **PAULA GRASIELA MARTINI E FABRÍCIA DE MORAES ROGOVSKI** - CEMEIS Aquarela do Saber Professora Geralda da Silva Soares.
3. **KÉSIA EVANGELISTA DE LIMA BREIER E MEIRILENE MOURA** - CEMEIS Antonio Santo Cappellari.
4. **DEONILDE DOS SANTOS E ADRIANA TAVARES DE SOUZA** - CEMEIS Bom Jesus.
5. **SANDRA ORDAKOWSKI E TATIANA ALINE SALETE VALKER** - CEMEIS Caminhos do Saber.
6. **GIOVANA FRANCISCATTO E MARISTELA DE RAMOS FERREIRA** - CEMEIS Espaço Criança.
7. **MARIA DEUZA HOBOLD E JUCIANE DEITOS** - CEMEIS Francisco Wilmar Garcia.
8. **VANEIDE ISIDORIO DOS SANTOS E MARINÊS DE JESUS LEMOS** - CEMEIS Jardim Amazônia.
9. **ELAINE BRESCANSIN E ILUIR LORENSETTI TIECHER** - CEMEIS Pingo de Amor.
10. **DANIELLE CRISTINA PAZINATO E ELISÂNGELA SARAIVA MUNIZ BORTOLLUCCI** - CEMEIS São Domingos.
11. **PEDRO MÁRIO GALVÃO IGNÁCIO E MÁRCIA DE LIMA XAVIER** - CEMEIS São José.
12. **GLEICIANI ELIS GRAMKOW E TÂNIA OLIVEIRA** - CEMEIS Flor do Amanhã.
13. **ILANE CERQUEIRA LEITE E KAMILA REIS** - CEMEIS Criança Esperança.
14. **JUDITE GODIEMSKI BARBARO E ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA CANDIOTO** - Centro Municipal de Educação Básica Sorriso (CMEB).

15. **ELIANE SIQUEIRA BARROZO ROGERI E ANDREIA MARTINAZZO BUZZACARO** - Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva.
16. **SILMARA SERAFIM DA COSTA E IVANETE MASTELLA KMIECIK** - Escola Municipal Boa Esperança.
17. **MARLI APARECIDA APOLINÁRIO PICOLI E KÁTIA SOUZA SILVA STRIEDER** - Escola Municipal Caravágio.
18. **IVAN CARLOS LOFFI E VALCILENE COELHO LIMA MOURA MARINHA** - Escola Municipal Flor do Amanhã.
19. **MARTA COPATTI E ROSILDA APARECIDA DA COSTA** - Escola Municipal Francisco Donizetti de Lima.
20. **DEVANI APARECIDA FERREIRA SENA E FÁTIMA GISELE BORCHERT** - Escola Municipal Professora Geni Terezinha Forgiarini.
21. **SILVIA ALVES DE OLIVEIRA GEHRING E SABRINA SUELLEM DA SILVA** - Escola Municipal Gente Sabida.
22. **EDENA CRISTINA BROCH E GUIOMAR PREIMA** - Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt.
23. **NEIDI GÓIS FILGUEIRA E DORCA FERNANDES BARBOSA** - Escola Municipal Jardim Amazônia.
24. **GILBERTO SIMISEN e OSVÂNIA DA SILVA** - Escola Municipal Jardim Bela Vista.
25. **GILBERTO SIMISEN E CRISLAINE DA SILVA PENNA** - Extensão da Escola Municipal Jardim Bela Vista.
26. **ELEIDA MARANGON DEBASTIANI E ROSENILDA KLEIN DOS SANTOS** - Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva.
27. **ISA CALIL E PAULA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES** - Escola Municipal Leonel de Moura Brizola.
28. **ELCIO ALVES RODRIGUES, MARLETE FRIGO BAUMGRATZ, ALEXIMARA ANDRASKI E CIBELE IONE ALVES SIEBERT** - Escola Municipal Papa João Paulo II.
29. **MARCOS DA SILVA BREVE E VANDA CONCEIÇÃO XAVIER** - Escola Municipal Primavera.
30. **LEIR SOARES DE MORAIS E SIMONE APARECIDA RUOTULO** - Escola Municipal Professor Rolf Bachmann.
31. **ROSILENE SAMARA SCHEIDT E SIMONE STREB** - Escola Municipal Rui Barbosa.
32. **DAVID DOS SANTOS NASCIMENTO, ANNE KARYNE ZIEGEMANN, ELISANDRA BIANCHIN E VIVIANE ROBERTA GRANDO HAHN** - Escola Municipal São Domingos.

- 33. DAVID DOS SANTOS NASCIMENTO E ROSELENE RODRIGUES JARDIM BARBOZA** - Extensão da Escola Municipal São Domingos.
- 34. SERLI KRIESER MULLER E JULIO CESAR PAULINO BRITO** - Escola Municipal Valter Leite Pereira.
- 35. EDILAMAR NAVA BICEGO E ROSA MARIA VIZZOTO** - Escola Municipal Vila Bela.
- 36. CLEAMAR APARECIDA MORANDI** - Escola Municipal Professora Maria Tereza Paloschi.
- 37. ATÍLIO ADAIRTON CABREIRA DE OLIVEIRA E EZONÉIA ZAIONS FERRARI** - Escola Municipal Professora Matilde Luiza Zanatta Gomes.

Art. 2º - Compete ao Gestor da Alimentação Escolar:

- I** - Supervisionar o armazenamento dos gêneros alimentícios, zelando pela qualidade e conservação dos mesmos, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
- II** - Supervisionar o recebimento dos gêneros alimentícios observando a qualidade dos produtos;
- III** - Supervisionar a distribuição da merenda, observando a aceitabilidade do cardápio e a conduta das merendeiras em relação aos alunos e vice e versa;
- IV** - Acompanhar o cumprimento do cardápio, na unidade escolar, e informar o Setor de Alimentação Escolar no caso de descumprimento do mesmo;
- V** - Zelar pela qualidade do trabalho das merendeiras, em especial pelo bom relacionamento da equipe, observando a ética profissional;
- VI** - Auxiliar as merendeiras no controle de estoque dos gêneros alimentícios;
- VII** - Auxiliar as merendeiras na elaboração da lista de compras mensal e lista de sobras mensal dos gêneros alimentícios, observando o calendário das semanas da Alimentação Escolar e o período de atendimento;
- VIII** - Conferir e assinar a guia de recebimento e remessa dos gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar da unidade escolar, referente a cada fornecedor.
- IX** - Informar a Secretária de Educação e Cultura ou os responsáveis do Setor de Alimentação Escolar, das irregularidades ou ocorrências relevantes que envolvam a gestão do Programa de Alimentação Escolar na unidade escolar;
- X** - Interagir com o Setor de Alimentação Escolar e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

LÚCIA KORBES DRECHSLER

Secretária Municipal de Educação e Cultura